

PORTARIA SECULT/Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAS, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025 e, considerando as normativas da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado final da etapa de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/PNAB Nº 002/2024 de Seleção de Projetos para Fomento à Execução de Ações e Eventos Literários (Apoio Direto a Projetos Literários) para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022):

RESULTADO FINAL							
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/PNAB Nº 002/2024	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA Festas Literárias, Feiras Literárias, Bienais do Livro, Jornadas Literárias, Eventos de Quadrinhos, Saraus, Slams e outros eventos literários	1	1	1	1	4	R\$ 53.300,00	R\$ 213.200,00
HABILITADA AMPLA CONCORRÊNCIA						COTA	PONTUAÇÃO
LILIAN MAIA REIS						COTISTA	73,33
HABILITADOS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS						COTA	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE PEDRO TAVARES						COTISTA	70,33
SABRINA NABUCO DE OLIVEIRA						COTISTA	68,33
GABRIEL DE OLIVEIRA LIRA						COTISTA	66,33
SUPLENTE						COTA	PONTUAÇÃO
IGOR LUANN SALES TEIXEIRA						COTISTA	62,67
VINICIUS DE SOUZA MAXIMO						NÃO SE APLICA	62,67
MURILO LEME DE MORAES SANTOS						COTISTA	61,33
JOYCE ALVARENGA ALVES						NÃO SE APLICA	58,33
ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-CEPAC						NÃO SE APLICA	56,00
HENRIQUE MOURA PEREIRA						COTISTA	50,67
CINTIA CANISELA MENEGON OCHINI						NÃO SE APLICA	49,00
HUMBERTO RODRIGO PEDRETTE MOURA DA SILVA						NÃO SE APLICA	48,67
FLÁVIA TEIXEIRA DE SOUSA						NÃO SE APLICA	48,00
FELIPE FRANCISCO ALVES						COTISTA	48,00
KLÉZIO CALHEIROS SOARES						COTISTA	46,33
META PRODUTORA E TECNOLOGIA LTDA						NÃO SE APLICA	42,67
DESCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO						COTA	PONTUAÇÃO
INSTITUTO VIVA FELIZ						NÃO SE APLICA	37,00
GLORIA MARIA DOS SANTOS						COTISTA	35,33
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER						NÃO SE APLICA	32,00
GUSTAVO CARDOSO EVANGELISTA AVELINO						COTISTA	31,33
INSCRIÇÃO INABILITADA						MOTIVO	
CRISTIANE DA SILVA GARCIA						ITEM 2.5 DO EDITAL	

II – O agente cultural habilitado deverá comparecer pessoalmente, munido de documento de identidade com foto e CPF, na Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri (Praça das Artes), na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 255, Jardim dos Camargos, no período de 29 a 31/01/2025, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, para assinatura do Termo de Execução Cultural conforme estabelecido no item 9.1 do Edital.

III – De acordo com o item 9.2 do Edital “O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 03 (três) dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.”

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 24 de janeiro de 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR

Secretário de Cultura e Turismo